

**EDITAL - SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA LIVRO DE RESULTADOS PDPA - UFF /
Prefeitura Municipal de Niterói / FEC**

Abertura de concorrência para a seleção de artigos que comporão o livro impresso dos Resultados alcançados pelos Projetos do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), três anos após a implantação do Programa lançado pela Prefeitura Municipal de Niterói, Universidade Federal Fluminense e Fundação Euclides da Cunha.

I – Do Objeto

A Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Fundação Euclides da Cunha (FEC) vêm por meio deste Edital colocar a público a abertura de concorrência para a seleção de artigos que comporão o livro dos resultados alcançados pelos Projetos do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), três anos após a implantação do Programa pioneiro lançado em parceria pelas três unidades acima mencionadas.

I.1 - O presente Edital destina-se a selecionar artigos originais e inéditos, de caráter científico e aplicado à gestão pública, que tenham por objetivo apresentar os resultados alcançados pelos Projetos vinculados ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados, selecionados por meio de Edital que foi lançado em fevereiro de 2020, doravante chamado de “Edital Original”, ou fundador, do PDPA;

I.2 – O presente Edital visa difundir e evidenciar os resultados dos Projetos, incluindo suas atividades, aspectos inovadores, entregas, produtos, resultados e recomendações sobre os desafios da gestão municipal, além de demonstrar o caráter inovador da parceria realizada entre a Prefeitura Municipal de Niterói, a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha.

II – Da estrutura e do conteúdo do Livro e dos capítulos

II.1 - O livro será iniciado por um capítulo institucional que tratará sobre a gestão da parceria, desafios e recomendações globais. Os artigos selecionados comporão os capítulos subsequentes do livro, correspondentes a cada Área de Resultado do Plano Estratégico “*Niterói que Queremos*” – NQQ 2033. São sete as Áreas de Resultado: i) Organizada e Segura; ii) Saudável; iii) Escolarizada e Inovadora; iv) Próspera e Dinâmica; v) Vibrante e Atraente; vi) Inclusiva; vii) Eficiente e Comprometida. Portanto, o livro terá 08 (oito) capítulos, sendo 07 com artigos selecionados podendo ter até 3 artigos por Área de Resultado, dependendo da demanda e do volume de atendimento a este Edital.

II.2 - Caberá à Banca de Seleção deste Edital reorganizar a estrutura do livro caso alguma Área de Resultado não seja contemplada com artigo(s) selecionado(s), ou o seja com um número insuficiente, podendo então reorganizar a estrutura do livro agrupando os artigos selecionados por meio de Áreas ou Grupos Temáticos que tenham afinidade com a pauta atual de políticas públicas da PMN e que sejam efetivos e inovadores para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Niterói.

II.3 - Os artigos devem versar sobre os projetos do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados e devem levar em consideração o vínculo destes com as políticas públicas desenvolvidas em cada secretaria municipal. Devem conter reflexões de como o projeto se integra na dinâmica geral da secretaria que está envolvido e como ele dialoga transversalmente com as estratégias desenvolvidas na Prefeitura.

II.4 - Nesse sentido, os projetos aplicados podem ser relacionados com as políticas públicas desenvolvidas pelas secretarias por meio da geração de conhecimento, inovação, recomendações sobre como lidar com gargalos e gerar novas tecnologias e metodologias. Nos artigos será importante explorar como esses processos de desenvolvimento se relacionam as estratégias específicas. Os seguintes pontos podem ser explorados nos artigos submetidos:

II.4.1 - Avaliar e trazer reflexões sobre a relação do projeto com a resolução de problemas públicos concretos em Niterói, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico sustentável em diferentes regiões da cidade;

II.4.2 - Reflexões sobre como esses projetos contribuem para a melhoria das políticas públicas de Niterói considerando a solução dos desafios municipais a curto e médio prazos;

II.4.3 - Reflexões sobre a sinergia entre Prefeitura e Academia e a absorção das recomendações dos projetos pela gestão municipal;

II.4.4 - Identificação das linhas de atuação da gestão pública que se relacionam com os projetos do PDPA e como estes se integram ao processo desenvolvido pela secretaria.

III - Da elegibilidade e restrições

III.1 - Só poderão concorrer a este Edital os Projetos que foram conveniados no âmbito do PDPA e que tenham alcançado resultados passíveis de serem mensurados. Recomenda-se que a autoria dos artigos submetidos considere a pluralidade da composição das equipes dos projetos, envolvendo coordenadores, bolsistas e gerentes.

III.2 – Cada Projeto do PDPA poderá submeter apenas 1 (um) Resumo expandido e 1 (um) artigo, que será necessariamente o desenvolvimento (a continuidade) do primeiro.

III.3 – Dos critérios de seleção de artigos:

O processo seletivo dos artigos que integrarão o livro impresso será feito em duas fases, ambas classificatórias e eliminatórias: a submissão do Resumo expandido (Fase 1) e a submissão do Artigo completo (Fase 2).

Fase 1: Submissão e Avaliação de um Resumo expandido

III.3.1 - Os autores deverão enviar, em um primeiro momento, um Resumo expandido que deve incluir objetivos, metodologias, referências, informações sobre as políticas públicas relacionadas e descritivo do legado do projeto para a gestão municipal, a partir dos seguintes tópicos:

- a) Área de Resultado e a Linha Temática dentro da qual o Projeto se desenvolveu, associando-o à Secretaria Gestora e à(s) política(s) pública(s) municipal(is) caso esta já esteja implementada;
- b) Objeto específico do Projeto, o segmento populacional e/ou território beneficiado e os principais produtos entregues à PMN;
- c) Explicitação da forma que a equipe do Projeto interagiu com o congênere do município (gestor da Prefeitura) ou congênere da UFF (coordenador de projeto) no caso do autor do artigo ser o gerente e quais foram as principais recomendações de políticas públicas feitas pela equipe do Projeto;
- d) Adequação do Projeto às Metas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- e) Descrição das parcerias realizadas com outros Projetos (de dentro ou de fora da UFF), órgãos e/ou instituições públicas e privadas.

III.3.2 - O Resumo expandido, que será submetido a uma avaliação prévia por parte da Banca de Seleção, deverá ter a seguinte forma de apresentação:

- Nome dos autores;
- Departamento da UFF ao qual pertence o Coordenador e nome do Coordenador;
- Título do Projeto;
- Área de Resultado;
- Linha Temática;
- Secretaria Responsável pela gerência do projeto;
- Delimitação do Objeto;
- Breve Descrição do Projeto;
- Principais resultados;
- Proposta de estrutura do capítulo;
- População e/ou território beneficiado;
- Vinculação com políticas públicas, considerando a intersetorialidade e transversalidade das mesmas;
- Parcerias desenvolvidas e adequação às Metas de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

III.3.3 - O Resumo expandido deverá ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 3 (três) páginas.

III.3.4 - A Banca de Seleção deste Edital pré-selecionará, em princípio e de acordo com o Resultado da chamada, até quatro (04) Resumos expandidos por Área de Resultado. Nem todo Resumo expandido aprovado se transformará necessariamente em artigo publicado no Livro.

III.3.5 - O Resumo expandido deverá ser enviado pelo Coordenador ou Gerente do Projeto, aceitando-se, no máximo, até 05 (cinco) autores por artigo.

III.3.6 - Não será possível alterar o texto do Resumo expandido após a respectiva submissão.

Fase 2: Submissão e Avaliação do Artigo completo

III.3.7 - Os autores dos Resumos expandidos aprovados serão convidados a dar continuidade ao trabalho de criação do artigo. O Artigo completo deverá conter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas.

§ Único: entende-se por página o formato de uma lauda, ou seja, uma folha em formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm, redigida em caractere *Times New Roman* tamanho 12.

III.3.8 - Os autores assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade, ineditismo e pelo conteúdo do texto, que não pode conter qualquer incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), ofensa à liberdade de crença e de religião, desrespeito às diferenças de ordem étnica, sexual e/ou cultural.

(i) III.4 – Das restrições

III.4.1 - Não serão aceitas submissões (nem de Resumo expandido nem de Artigo completo) daqueles Projetos do PDPA que estiverem suspensos ou com reprovação da prestação de contas junto à PMN e/ou à FEC.

IV - Das inscrições

Fase 1: Submissão do Resumo expandido

IV.1 - Cada proponente deverá encaminhar o formulário, Anexo I do presente Edital, preenchido e o arquivo em PDF, contendo a versão final do Resumo expandido, para e-mail próprio da Banca de Seleção (artigosbancapdpa@gmail.com);

IV.2 - O prazo final para o envio do Resumo expandido é o dia 12/06/2023.

Fase 2: Submissão do artigo completo:

IV.3 - Após o recebimento da comunicação da aprovação do Resumo expandido, o(s) autor(es) terão até o dia 16/08/2023 para submeter o artigo completo.

IV.4 - O artigo completo deverá ser enviado para e-mail próprio da Banca de seleção (artigosbancapdpa@gmail.com);

V – Da Banca de Seleção

V.1 - A banca de seleção será mista, composta por representantes da PMN, da UFF e da FEC, os quais serão responsáveis pela seleção e julgamento final dos artigos submetidos. A Banca será composta por sete (07) membros efetivos e até sete membros suplentes avaliadores, a serem indicados pela PMN (03), UFF (03) e FEC (01). As especialidades do conjunto dos avaliadores deverão contemplar os eixos temáticos das sete Áreas de Resultado.

VI – Do processo seletivo

VI.1 - A Banca de seleção, ao receber o Resumo expandido contendo a Referência do Projeto, consultará à FEC sobre a habilitação do Projeto quanto às restrições colocadas neste Edital (item III.4.1).

VI.2 - Em seguida, a Banca procederá à análise do mérito do Projeto/Resumo expandido, sempre visando a classificação do Projeto dentro da Área de Resultado à qual pertenceu o Projeto, de acordo com o item III.3.1.

VI.3 - A Banca de seleção indicará as inscrições indeferidas, informando os critérios não atendidos que levaram ao indeferimento.

VI.4 - Os autores dos projetos pré-selecionados apresentarão o Artigo completo.

VI.5 - Para fins de Resultado final e da escolha dos artigos a serem publicados no Livro, serão aprovados entre 2 e 3 artigos por Área de Resultado, a depender da qualidade apresentada, do atendimento às normas e critérios apresentados neste Edital e da avaliação final da Banca.

VI.6 - A Banca de seleção emitirá um parecer técnico mostrando os motivos de não aprovação final dos Artigos completos que forem glosados na segunda Fase de Seleção.

VII – Da edição e da organização do livro

VII.1 - O Livro será publicado em meio impresso e digital (e-book) e integrará a Coleção “Avaliação de Políticas Públicas” da Prefeitura de Niterói.

VII.2 - O Livro conterà um Prefácio redigido pelo Prefeito do Município de Niterói e outro redigido pelo Reitor da UFF e uma Introdução que descreverá a estrutura do Livro, mostrando a articulação entre os capítulos, o encadeamento lógico e sequencial entre as Áreas de Resultado e as Linhas Temáticas apresentadas e que dará organicidade ao livro. Será abordado, em um primeiro capítulo institucional, a importância do desenvolvimento desta parceria entre a Universidade e o poder público municipal, bem como o caráter inédito da gestão deste Programa inovador na gestão pública.

VII.3 – A Comissão Organizadora que escreve este Edital coincide com a equipe organizadora do livro, que será responsável pela redação do capítulo institucional e da conclusão, e também pela revisão dos capítulos de forma a padronizar a estrutura do livro e dar coesão ao texto. Os autores dos artigos deverão colaborar nesse processo.

VII.4 - Para todos os efeitos legais, os participantes do presente Edital declaram ser os legítimos autores das obras concorrentes, responsabilizando-se por todo o material textual e iconográfico apresentado.

VIII - Dos recursos financeiros

VIII.1 - O edital de chamamento dos artigos do PDPA não terá nenhum custo para a administração pública.

IX – Cronograma

Etapas	Prazo Final (2023)
1. Lançamento do Edital	10 de maio
2. Submissão do Resumo expandido	12 de junho
3. Pré seleção dos Resumos expandidos	27 de junho
4. Comunicação aos autores dos Resumos expandidos pré selecionados	29 de junho
5. Submissão do artigo completo	16 de agosto
6. Análise a ser feita pela Banca dos Artigos que comporão a publicação e sugestões aos autores de melhorias pontuais em algum tópico do artigo	25 de setembro
7. Organização final dos artigos que comporão o Livro pela Comissão organizadora	1ª quinzena de outubro
8. Entrega da versão final para publicação	2ª quinzena de outubro

X - Das disposições gerais

X.1 - Informações sobre este Edital podem ser obtidas junto ao Comitê do PDPA pelo e-mail: (artigosbancapdpa@gmail.com);

X.2 - Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pelo Comitê do PDPA;



X.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê Tripartite do PDPA.

Niterói, 10 de maio de 2023.